



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 265/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor **Cícero Galdino da Silva** portador do CPF 030.290.034-93 ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio ao Sr. Cícero Galdino da Silva pelo período de 60 dias. Tendo início em 11/12/2023 a 08/02/2024, retornando em 09/02/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de dezembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito